

RESOLUÇÃO Nº 27/18-COUN

O **CONSELHO UNIVERSITÁRIO** da Universidade Federal do Paraná, consubstanciado no parecer nº 21/18 exarado pelo Conselheiro Guilherme Brenner Lucchesi, no processo nº 068385/2018-71, e aprovado por maioria de votos (30x07),

RESOLVE:

Negar provimento ao pedido de reconsideração da revogação da Resolução 12/17 – COUN que regulamenta a implantação da flexibilização da jornada de trabalho dos servidores técnico-administrativos da UFPR.

Sala das Sessões, em 20 de dezembro de 2018.

Ricardo Marcelo Fonseca
Presidente